



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° _____
Proc. N° _____
Rubrica _____

DESPACHO SETOR CONTABIL/PMDB

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para execução de Reformas de Prédios Públicos para o exercício de 2021:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

15.122.0013.1009.0000 – Construção Ampliação e Reformas de Prédios Públicos.

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;

10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID-19

10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB.

10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada.

10 305 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;

10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS

10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi;

02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.

08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

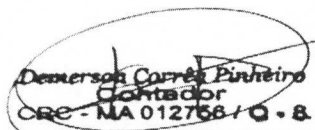
08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

Elemento de despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Duque Bacelar, 09 de agosto de 2021.


Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRE - MA 012768 / Q. 8

Contador



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° _____
Proc. N° _____
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referente à obras de engenharia para manutenção e reforma em geral de Prédios e Logradouros Públicos, destinados as Secretarias do Município de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura